



## AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP Nº. 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação E (Nível Superior) com lotação nas Unidades Acadêmicas de Itacoatiara (AM) e Manaus (AM)**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos Nºs. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, mediante as normas e condições contidas neste Edital, conforme Decreto Nº. 6.944/2009. Resolução Nº. 218, de 29 de junho de 1973 – CONFEA; Resolução 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I - RETIFICAR o subitem 2.1.7 do item 2, do EDITAL Nº 45/2019 - PSTEC/2019, a seguir:

**Onde se lê:**

### 2. DAS VAGAS

2.1.7 Cargo: ARQUEÓLOGO – NS02

(...)

Requisitos de qualificação: **Curso superior completo em Arqueologia reconhecido pelo MEC.**

(...)

**Leia-se:**

### 2. DAS VAGAS

2.1.7 Cargo: ARQUEÓLOGO – NS02

(...)

Requisitos de qualificação: **Curso Superior em Arqueologia ou formação estabelecida pelos incisos II, III, IV ou V da Lei nº 13.653/2018”.**

(...)

II –MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 02 de julho de 2019,

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas